



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio,06, Centro

(74) 3628-2153

Decreto 1959/2009

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R\$38.000,00 (Trinta e oito mil), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piritiba, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei Orçamentária nº 755/2008.

DECRETA:

Art.1º- Fica Aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	
3190.11.00.00-0193.016 Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
4002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.14.00.00-0193.016 Diária- Civil	
3390.35.00.00-0193.016-Serviços de Consultoria	23.000,00
	3.000,00
	12.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade:38.000,00

Soma dos Créditos:38.000,00

Art. 2º- Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. Utilizar-se á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3190.11.00.00-0193.016 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
4490.51.00.00-0193.016-Obras e Instalações	
4490.52.00.00-0193.016 Equipamento e Material Permanente	
4001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	
3390.14.00.00-0193.016 Diária- Civil	
4490.51.00.00-0193.016 Obras e Instalações	
4490.52.00.00-0193.016 Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
	3.000,00
	12.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade:38.000,00

Soma dos Créditos:38.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

02 de novembro de 2009

CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Gabinete do Prefeito
Alameda Sampaio, 06, Centro
Piritiba – BA
Fone Fax: (74) 3628 2153